Careaçu, 10 de outubro de 2.016.

Ofício nº **100 / 2.016**
Ref.: **Designação de Audiência Pública, solicita**

Prezado Sr. Orlando dos Reis Gonçalves Filho
DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Venho pelo presente, com cordiais saudações, requerer pela designação de Audiência Pública para prestação de contas, a se realizar no dia 19 de outubro de 2.016, às 10:00hs.

Sem mais para o momento.

Djalma Pelegrini
Prefeito Municipal

Prezado Sr. Orlando dos Reis Gonçalves Filho
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de Careaçu
Rua José Joaquim Gouveia, nº 67 – Centro – Careaçu/MG

12/10/2016

EXCELÊNTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

1355

RECEBEMOS
14 OUT 2016
CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Assunto: Informação, faz

Ofício: 18/2016

HOSPITAL E MATERNIDADE DE CAREAÇU, trata-se de uma instituição filantrópica certificada pelo CEBAS-SAÚDE, conforme Portaria SAS/MS nº 0321, publicada no DOU em 3 de abril de 2013, destinada ao fomento da saúde no Município de Careaçu e adjacências.

Foi fundada no ano de 1985, mediante a reunião com intenções e esforços de abnegados e beneméritos munícipes.

Conforme dispõe sua legislação estatutária, sua diretoria e conselho fiscal possuem mandatos de três anos, mediante escrutínio direto por pessoas beneméritas que se associam no intuito de manter a instituição.

Em seu espaço físico estão distribuídos leitos, salas de cirurgias, leitos para recuperação, laboratório de análise clinica, central de esterilização, ambulatório de pronto atendimento 24 horas, centro de diagnóstico por imagem radiológica, serviço de nutrição e dietética em implantação para pacientes e acompanhantes, serviço de farmácia, refeitório e lavanderia, todos enquadrados nos padrões exigidos pela Vigilância Sanitária.

Ressalta-se, por fim, sua atividades de atendimento hospitalares e ambulatoriais, no período de 24 horas diárias, 7 dias da semana. Os atendimentos ambulatórias oferecidos ao município por intermédio de subvenção formalizada, compreende atividades de atendimento Médico Clínico e assistência de enfermagem onde se descrevem em:

- Consulta de Enfermagem: orientações para pessoas com doenças crônicas como hipertensão, diabetes; gestantes antes da licença maternidade e durante a mesma; outros com alguma necessidade de atendimento e orientação na área da saúde.
- Controle dos Sinais Vitais (temperatura axilar, pressão arterial, freqüência respiratória, freqüência cardíaca);
- Administração de medicamentos por via tópica, inalatória, oral, intramuscular e endovenosa, somente com **prescrição médica fornecida no ato do atendimento;**

- Realização de curativos e retirada de pontos em horários incompatíveis com a Unidade Básica Municipal;
- Verificação da glicemia através de Hemoglicoteste; nos casos indicados ou mediante solicitação médica;
- Encaminhamento do usuário para atendimento de saúde em situações específicas;

Deste modo, se classifica o HOSPITAL E MATERNIDADE DE CAREAÇU, como uma instituição estruturalmente apta a coletar recursos municipais para a prestação destes serviços ambulatoriais, tendo em vista a necessidade da população deste tipo de atendimento.

Cabe, portanto ressaltar a atual situação financeira da entidade, que há tempos caminha diante de uma crise financeira. Os colaboradores, verdadeiros guerreiros em defesa do funcionamento da entidade, trabalham de forma interrupta, mesmo estando com um déficit salarial que ultrapassa a casa dos R$170.000,00, resultante do montante de um média de 7 meses de atraso salarial.

Servimos também do presente para apresentar planilha com a estimativa mensal das receitas e despesas da unidade que segue em anexo. E, que neste sentido, serve para reforçar a intensa necessidade de auxílio para novas visões financeiras destinadas a esta entidade.

Levando em conta, que este período sugere análise e compreensão, solicitamos de Vossa Senhoria, que representa os interesses da população nesta Casa de Cidadania, que haja vista para uma sugestiva de aumento na subvenção municipal concedida a esta entidade, que, desde o ano de 2013 não sofre correções, e, como foi apresentado anteriormente passa por uma difícil situação econômica.

Neste sentido, gostaríamos que fosse analisado a possibilidade de reajuste anual, tendo em vista que esta correção não ocorreu nos exercícios anteriores. Em análise a planilha em anexo, fica comprovado, que existe um ***déficit mensal de R$ 26.733,45*** , que poderia ser alvo fidedigno a nossa necessidade de ampliação da subvenção mensal.

Sendo o que se apresenta para o momento, elevamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

HOSPITAL E MATERNIDADE DE CAREAÇU

Estimativa Financeira Ano Base /2016

Laboratório

Materiais/Reagente	R$ 600,00	
Laboratório de Apoio	R$ 4.000,00	
PNCQ-	R$ 290,54	
Diversos(papelaria,taxas)	R$ 300,00	
	TOTAL DE DESPESAS	**R$ 5.190,54**

Farmácia

MEDICAMENTOS	R$ 3.000,00	
OXIGÊNIO	R$ 400,00	
	DESPESAS	**R$ 3.400,00**

Lavanderia/Cozinha/Limpeza

COMPRAS	R$ 1.000,00	
GAZ	R$ 150,00	
	DESPESAS	**R$ 1.150,00**

Manutenção

COPASA	R$ 700,00	
CEMIG	R$ 450,00	
LIXO	R$ 295,50	
TELEFONE	R$ 250,00	
	DESPESAS	**R$ 1.695,50**

RAIO- X

FILMES/ QUIMICOS	R$ 400,00	
	DESPESAS	**R$ 400,00**

Servidores /Fiscal / Previdenciário

MÉDICOS	R$ 51.750,00 - 60 PLANTÕES+ESCALA+REVISOR+DIRETOR CLÍNICO
SERVIDORES	R$ 39.833,41 (registrados e contratados)
INSS PARC.	R$ 734,00 + TAXA AJUSTE SELIC
INSS MÊS	R$ 2.500,00
FGTS	R$ 2.800,00
CONTABILIDADE	R$ 880,00

DESPESAS **R$ 99.397,41**

RECEITAS

LABORATÓRIO	**R$ 13.000,00**	
*EXAMES PARTICULARES	R$ 12.000,00	
*EXAMES SUS/ FAE	R$ 3.000,00	
INTERNAÇÕES	**R$ 12.000,00**	
AMBULATÓRIO/FAE	**R$ 2.000,00**	
DOAÇÕES/ CARNÊS/ TAXAS	**R$ 3.000,00**	
RAIO-X	**R$ 1.500,00**	
PREFEITURA	**R$ 50.000,00**	
CONVÊNIO SSBV	**R$ 1.000,00**	
	TOTAL GERAL	R$ 84.500,00

DESPESAS - RESUMO

LABORATÓRIO	**R$ 5.190,54**	
FARMÁCIA	**R$ 3.400,00**	
SERVIÇOS GERAIS	**R$ 1.150,00**	
MANUTENÇÃO	**R$ 1.695,50**	
RX	**R$ 400,00**	
SERVIDORES/FISCAL	**R$ 99.397,41**	
	TOTAL GERAL	R$ 111.233,45

DÉFICIT DE R$ 26.733,45